



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGRAD - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA Nº 3500/2023

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Designar os membros que irão compor a Banca Examinadora para Seleção de Professor Classe A - Adjunto, objeto do processo nº 23116.017209/2023-13, em Concurso Público, Graduado em Física (Licenciatura) com Doutorado em Ensino de Ciências ou em Ensino de Física ou em Educação ou em Educação Científica e Tecnológica ou em Educação em Ciências, preferencialmente com experiência comprovada em pesquisa em Ensino de Física com ênfase em atividades experimentais por meio de tese ou publicação de artigos em periódicos indexados, 40h/DE. Vaga: 01 (uma), para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha. Área do Conhecimento: Ensino de Física. Matéria(s)/disciplina(s): Introdução à Física, Física I, Física II, Física III, Física IV, Física Mecânica I, Fluidos e Termodinâmica, Introdução ao Eletromagnetismo I, Pesquisa em Educação, Ciências e Sociedade, Física Mecânica I, TIC em Educação em Ciências, Oficinas em Ciências Exatas I, Oficinas em Ciências Exatas II, Tutoria I, Tutoria II, Introdução ao Eletromagnetismo II, Epistemologia e História da Física, Fundamentos e Metodologias do Ensino de Física, Física Moderna I, Física Moderna II, Física Experimental A, Física Experimental B, do Instituto de Matemática, Estatística e Física, conforme segue:

Prof. Doutor JORGE LUIZ PIMENTEL JUNIOR (Presidente);

Prof. Doutor ANTONIO MARCOS TEIXEIRA DALMOLIN;

Prof. Doutor NELSON LUIZ REYES MARQUES;

Profª. Doutora TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES (Suplente); e

Prof. Doutor EVERALDO ARASHIRO (Suplente).

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 21 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Sibele da Rocha Martins, Pró-Reitora**, em 22/12/2023, às 09:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0157035** e o código CRC **303FDC23**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.017209/2023-13

SEI nº 0157035